



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender às demandas das sessões legislativas e atividades administrativas da Câmara Municipal de Piranhas-GO;

CONSIDERANDO o que prescreve o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para compras e outros serviços de valor inferior a R\$ R\$ 65.492,11, valor este atualizado anualmente por decreto federal;

CONSIDERANDO que a justificativa da contratação reside na manutenção do funcionamento regular do Poder Legislativo, garantindo a infraestrutura necessária para o exercício das funções dos servidores e vereadores;

CONSIDERANDO a JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A empresa **Supermercado Serrazul LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.477.006/0001-01**, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração após o levantamento de preços realizado pelo departamento competente, demonstrando plena capacidade técnica e logística para o atendimento imediato e parcelado dos itens solicitados;

CONSIDERANDO os REQUISITOS DO ARTIGO 72 DA LEI Nº 14.133/2021:

I - Habilitação e Qualificação: A empresa apresentou documentação que comprova sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e sanitária.

II - Razão da escolha: A escolha fundamenta-se na compatibilidade do objeto social da empresa com a demanda, além de ser um fornecedor local que garante o frescor dos produtos e o custo zero de frete para a Administração.

III - Justificativa de preço: Os valores propostos pela empresa foram analisados em face do Mapa de Apuração de Preços e encontram-se compatíveis com a média praticada pelo mercado regional para objetos de mesma natureza e qualidade.

ITENS OBJETO DA DISPENSA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	AÇUCAR GRANULADO 5KG	PCT	60
2	ADOÇANTE	UNID	10

AVENIDA INDEPENDÊNCIA Nº 682, CENTRO, PIRANHAS, GOIÁS - CONTATO TELEFÔNICO: 64 3665-1110

E-mail: camaramunicipaldepiranhas@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GO

3	ÁGUA MINERAL 500ML (COM GÁS)	FD	300
4	ÁGUA MINERAL 500ML (SEM GÁS)	FD	300
5	ÁGUA MINERAL 1,5L (SEM GÁS)	FD	50
6	ACHOCOLATADO 400 G	UNI	20
7	CAFÉ EM PÓ 250 G	PCT	50
8	CAFÉ EM PÓ 500 G	PCT	30
9	MARGARINA VEGETAL COM SAL 1KG	UND	40
10	MARGARINA VEGETAL COM SAL 500 G	UDN	40
11	REFRIGERANTE DE 2LTS-COLA	FD	25
12	REFRIGERANTE DE 2LTS-GUARANÁ	FD	25
13	REFRIGERANTE DE 2LTS-LARANJA	FD	25
14	SUCO DE CAIXA – SABOR UVA	CX	7
15	SUCO DE CAIXA – SABOR MARACUJÁ	CX	7
16	SUCO DE CAIXA – SABOR CAJU	CX	7
17	SUCO DE CAIXA – SABOR PÊSSEGO	CX	7
18	PACOTE DE BOMBOM CHOCOLATE 1KG	PCT	30
19	PACOTE DE BALA MACIA SORTIDA 1KG	PCT	30
20	PACOTE DE PIRULITO 1KG	PCT	30
21	PACOTE DE BALA CHOCOLATE AO LEITE 1KG	PCT	30
22	PRESUNTO	KG	50
23	MUSSARELA	KG	50
24	LEITE PASTERIZADO 1LT	UN	120

FACE AO EXPOSTO, a Agente de Contratação da Câmara Municipal de Piranhas-GO, nomeada através de ato administrativo próprio, sugere ao Presidente da Câmara Municipal que seja declarada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, objetivando a contratação da empresa **Supermercado Serrazul LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.477.006/0001-01**, visando o fornecimento de gêneros alimentícios, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e na Lei nº 14.133/21, mormente o Art. 75, II.

É o que cabe justificar e informar, sujeitando o presente ato à apreciação e ratificação da autoridade superior.

Piranhas-GO, 07 de janeiro de 2026.

JAMILE DE SOUZA PEREIRA

Agente de Contratação

**AVENIDA INDEPENDÊNCIA Nº 682, CENTRO, PIRANHAS, GOIÁS - CONTATO TELEFÔNICO: 64
3665-1110**

E-mail: camaramunicipaldepiranhas@hotmail.com